INDICAÇÃO Nº. 397/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Adicional de Produtividade Fiscal para os Fiscais Sanitários lotados no departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização (DEVISA).

JUSTIFICATIVA

Os Fiscais Sanitários do nosso município encontram-se com uma grande defasagem salarial no que preconiza a ANVISA em sua portaria 333 de 2019.Trabalham com grande insegurança jurídica, pois devido a falta de veículos oficiais os mesmos se deslocam para atender a demanda de processos de licenciamento sanitário e denúncias recebidas pela Vigilância Sanitária por meios próprios, sem nenhuma contrapartida do município. Vale ressaltar que para obtenção do alvará de localização e funcionamento é necessário o documento de Licenciamento Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária sem o qual as empresas não podem participar de licitações, ou no caso das farmácias de manipulação e drogarias adquirirem remédios ou matérias primas entre outras limitações.

Sala das sessões, 25 de junho de 2019.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador - Autor